

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2026

DATA: 14 de julho de 2026

HORÁRIO: 9:30hs às 12hs

LOCAL: Auditório do CATI: Centro de Atenção à Terceira Idade, Rua Dom Ercílio Turco, nº 180, Bela Vista, Osasco – SP.

PRESENCAS:**CONSELHEIROS (AS):**

Eduardo Soares da Silva (T)	SEGOV – Secretaria de Governo
Carla Amaral (T)	SEPLAG
Gláyton Hipólito de Carvalho (T) PRESIDENTE	SAS - Secretaria de Assistência Social
Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS - Secretaria de Assistência Social
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Cirlei Corrêa Alves de Oliveira (S)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Sandra de Godoy da Silva (S)	SS - Secretaria da Saúde
Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Sebastiana de Lima Melchior (T)	UAPO
Leda Maria Bitencourt Moraes (T) TESOUREIRA	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Maria de Fátima Silva Freitas (T)	CEU das Artes no Bonança - Osasco
Maria Aparecida Vilas Boas (S)	CATI
Vera Lúcia Lopes (T) VICE - PRESIDENTE	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO

VISITANTES:

Antenor Ribeiro de Queiroz	UAPO
Paloma Rodrigues Pinheiro Couto	CATI
Rosemeire Toledo de Lima Silva	DPSB / SAS
Denise Maria Aragão Santos de S.	DIS - SEHAB
André Diniz Filho	Médicos do Mundo
Fernanda Silva	Munícipe
Alcides Bispo de Souza	Munícipe
Terezinha F. Aluisio Correa	Munícipe
Ivanilda Silva Colione	Munícipe
Dr. Paulo Sérgio Maluf Barroso	Delegado de Polícia de Proteção ao Idoso
Luzilene Lopes de Sousa	LIBRAS
Mayara Gonçalves da Silva	LIBRAS
Samara Souza	ADRA (Núcleo Osasco)
Loreli Rodrigues	CATI

CONVIDADO:

Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Maluf Barroso
Delegado de Polícia
Titular da Delegacia de Proteção ao Idoso de Osasco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

SECRETARIA EXECUTIVA:

Ana Laura Rocha Santos

Rodrigo de Medeiros Moreira

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal do Idoso de Osasco. A Presidência iniciou a sessão cumprimentando os presentes e verificando a existência de quórum regulamentar para o início dos trabalhos.

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: Dispensou-se a leitura da referida matéria por ter sido previamente aprovada via aplicativo WhatsApp e publicada nas páginas 17, 18 e 19 da edição nº 3024 da Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

2. INFORMES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA: O Presidente, Glayton Hipólito de Carvalho, convidou para compor a Mesa Diretora a Vice-Presidente, Vera Lúcia Lopes, e a Tesoureira, Leda Maria Bitencourt Moraes. Na oportunidade, informou que, em razão da ausência da primeira-secretária, Márcia Fernanda Rosa da Silva, o Secretário-Executivo do CMI, Rodrigo de Medeiros Moreira, assumiria a função, procedendo em seguida à chamada para a verificação de quórum.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. A leitura da ATA anterior foi dispensada por já ter sido aprovada no grupo de WhatsApp e publicada na IOMO 3024 páginas 17, 18 e 19.

3.2. Deu-se início à apresentação das atividades das comissões do CMI, principiando pela Comissão de Inscrição. O Conselheiro Rodolfo Alberto da Silva realizou a leitura do parecer que, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, deliberando-se **pela renovação da inscrição da Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR)**. Em seguida, informou-se que os processos das instituições **ACIMO, Renovação Social e ADRA permanecem em análise**, conforme comunicado prévio enviado por correio eletrônico. Ademais, o processo da instituição **Médicos do Mundo** aguarda a realização de visita técnica pela comissão competente para o seu regular prosseguimento, ao passo que o pedido de inscrição da instituição **ADEV foi indeferido**. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Glayton Hipólito de Carvalho, representando a Comissão de Mobilização, iniciou a discussão sobre a articulação do CMI com outras entidades. Destacou a participação conjunta nos eventos da Semana do Idoso, em parceria com a 56ª Subseção da OAB - Osasco, bem como o planejamento para a Conferência Municipal da Pessoa Idosa, prevista para o próximo ano. Na oportunidade, explanou sobre o projeto de criação da Cartilha do Idoso, que contemplará o Estatuto da Pessoa Idosa atualizado e a relação de serviços e equipamentos de atendimento voltados à população idosa no município de Osasco.

Em seguida, os trabalhos da Comissão de Denúncia foram apresentados pela Assistente Social da Secretaria do Conselho Municipal do Idoso, Ana Laura Rocha Santos, que detalhou a sistematização das atividades da comissão e a organização da rede de atendimento integrada aos serviços municipais. Na sequência, o Conselheiro Luiz Felipe da Costa Travain, coordenador provisório da referida comissão, manifestou-se sobre a obrigatoriedade legal do Conselho no que tange à fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e demais serviços correlatos. Ressaltou a urgência de qualificação técnica dos conselheiros para a realização de visitas institucionais e propôs o envio de convite formal à Vigilância Sanitária de Osasco, visando alinhar procedimentos e fortalecer a atuação conjunta em defesa dos direitos da pessoa idosa.

Foi lida a Portaria Nº 1.058, DE JUNHO DE 2026, que institui a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas orientada ao CMI pela Vice-Presidente a Conselheira Vera Lúcia Lopes. A convite do Presidente e da Mesa Diretora, foi concedida a palavra a Sua Excelência o Senhor Paulo Sérgio Maluf Barroso, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Proteção ao Idoso de Osasco. O convidado agradeceu a oportunidade e expôs as principais atribuições e demandas atendidas pela Delegacia especializada. Informou ter encaminhado as reivindicações do CMI à Guarda Civil Municipal (GCM) de Osasco e solicitou autorização para citar o Conselho Municipal do Idoso e a rede de cuidados durante as aulas que ministra para a corporação. Por fim, abordou a evolução e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

a mudança no perfil dos crimes praticados contra os idosos, enfatizando que as políticas públicas precisam ser contínuas, dinâmicas e atualizadas para acompanhar o envelhecimento acelerado da população brasileira, reconhecendo a relevância estratégica e o protagonismo do CMI nesse cenário. Na sequência, o Presidente Glayton Hipólito de Carvalho manifestou-se acerca da prestação do serviço de transporte público voltado aos usuários idosos no município. Ressaltou que, por se tratar de uma concessão pública a empresas privadas, estas têm a obrigação legal de cumprir os requisitos de adequação e garantir um atendimento de qualidade à população. Diante do exposto, o Presidente propôs a realização de uma reunião conjunta com a Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana e com a Delegacia de Proteção ao Idoso, visando buscar resoluções eficazes para os problemas apontados no setor. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por aclamação por todos os membros presentes do conselho.

4. ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Gecilon Beserra de Araújo apresentou questões relativas à Semana do Idoso da OAB (56ª Subseção Osasco). Mencionou a articulação com a Dra. Maria Helena, Presidente da Comissão do Idoso da OAB, informando que estão em fase de seleção as entidades e instituições que sediarão as atividades do evento. O Presidente Glayton Hipólito de Carvalho realizou o resumo dos temas tratados na presente reunião ordinária, pontuando as seguintes propostas de encaminhamento: ***Alinhamento de demandas sobre o transporte público municipal; *Tratativas relacionadas à Vigilância Sanitária; *Estreitamento de laços institucionais com a Comissão do Idoso do Poder Legislativo de Osasco; *Avanço nas propostas das comissões temáticas, com o estabelecimento de um plano de trabalho em estrita consonância com o Plano de Ação da gestão anterior.**

A Sra. Rosemeire Toledo, Gerente Técnica do CATI e Centro de Convivência da Vila Yara, fez o uso da palavra para formalizar o convite para a palestra "Controle Financeiro e Reserva de Emergência para Aposentados e Pensionistas". O evento ocorrerá no dia 15 de julho de 2026, quarta-feira, a partir das 14h, nas dependências do CATI, situado na Rua Dom Ercílio Turco, nº 180, Bela Vista, Osasco – SP.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião às 12hs, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretário Administrativo da SECCMI Rodrigo de Medeiros Moreira, e pelo Presidente Glayton Hipólito de Carvalho.

Osasco, 14 de julho de 2026

Glayton Hipólito de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Gestão 2026 – 2028

Rodrigo de Medeiros Moreira
Secretário Executivo SECCMI
Gestão 2026 - 2028